BOLETIM INTERNO DE PESSOAL





FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Desde 12 de abril de 1990



Ano XXIX Nº 04 Edição Extraordinária

Rio de Janeiro, 21 de abril de 2021

Sumário

Página

SEÇÃO 1 - Atos Normativos SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Direção Executiva

1

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

SEÇÃO II - Atos Decisórios

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 079 , DE 21 DE ABRIL DE 2021

O Diretor Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 585, de 21 de agosto de 2020, publicada no D.O.U. de 24 de agosto de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037, de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004, em conformidade da Portaria nº 270, de 02 de setembro de 2020, publicada no D.O.U do dia 03 de setembro de 2020

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 1009/2020 celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE e a empresa KIARGOS SERVIÇOS E FACILITY LTDA, CNPJ nº 28.871.366/0001-55,cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de portaria, de forma continuada, com dedicação exclusiva de mão de obra e com fornecimento, sob demanda, de equipamentos, para atender às necessidades Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, localizada no Estado do Rio de Janeiro/RI

I – Cristiano Cabral de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2248660, Gestor do Contrato:

II – Floriano Soares de Mello, matrícula SIAPE nº 222457, Fiscal Técnico;
 III - Helenice dos Santos Pontes, matrícula SIAPE nº 6436134, Fiscal Setorial - Aldeia de
 Arcozelo;

 ${\rm IV}$ – José Alfredo Dias, matrícula SIAPE nº 1287777, Fiscal Setorial - Almoxarifado;

V - Paulo César Pires Pinheiro da Silva, matrícula SIAPE nº 222552, Fiscal Setorial Suplente - Almoxarifado;

VI – Norma Lourenço Dumar, matrícula SIAPE nº 1523625, Fiscal Setorial – Casa Pascoal;

VII – Miriam Siqueira de Miranda, matrícula SIAPE nº 1095873, Fiscal Setorial – Centro Técnico de Artes Cênicas;

VIII - Jorge Delfino dos Santos, matrícula SIAPE nº 1096268, Fiscal Setorial - Prédio São José;

IX - Iara Regina Sarmento da Costa, matrícula SIAPE nº 222292, Fiscal Setorial - Teatro Cacilda Becker;

X — Salvador Fernando Pessanha, matrícula SIAPE nº 222566, Fiscal Setorial — Teatro Dulcina;

XI - Carlos Benedito Souza Marques, matrícula SIAPE nº 222008, Fiscal Setorial - Teatro Glauce Rocha;

XII – Edvaldo Trajano de Melo, matrícula SIAPE nº 1639472, Fiscal Setorial - Escola Nacional de Circo.

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

- I Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;
- II Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- III Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato;
- ${\bf IV}$ Fiscal Setorial: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização rotineira e sistemática;
- V Os suplentes terão as mesmas responsabilidades dos titulares, quando estes se ausentarem por motivos de férias ou afastamentos.
- Art. 3º Na ausência dos fiscais técnicos e/ou administrativos durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.
- Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 045 de 24 de fevereiro de 2021.

JEFFERSON DA FONSECA COUTINHO

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES Coordenação-Geral de Planejamento e Administração Coordenação de Recursos Humanos

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente substituto

JEFFERSON DA FONSECA COUTINHO

Diretor-Executivo

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1
Atos Normativos
SEÇÃO 2
Atos Decisórios
SEÇÃO 3
Atos Enunciativos
SEÇÃO 4
Documentos Diversos

https.: www.funarte.gov.br/boletiminterno

Centro Empresarial Cidade Nova Teleporto Avenida Presidente Vargas n°3131 sala 1802

Fone: 21 2279-8020